

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Competência: maio a julho de 2024

SUPERMERCADO LH LTDA

RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 5009182-19.2023.8.24.0019

Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca de Concórdia/SC



TUSSI & PLATCHEK
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

www.tpadvogados.com.br

SUMÁRIO

- 01.** CONSIDERAÇÕES INICIAIS
- 02.** SOBRE A EMPRESA
- 03.** CRONOGRAMA PROCESSUAL
- 04.** ESTRUTURA DO PASSIVO
- 05.** ANÁLISE DE DADOS CONTÁBEIS
- 06.** FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES
- 07.** PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL



TUSSI & PLATCHEK
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

01. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O presente Relatório Mensal de Atividades (“RMA”) da empresa **Supermercado LH Ltda**, apresentado em conformidade com o art. 22, inciso II, alínea “c” da Lei nº 11.101/2005, compreende o período de **maio de 2024** a **julho de 2024**, e foi elaborado de acordo com a documentação apresentada pela empresa, na forma do art. 52, inciso IV, da Lei nº 11.101/2005. A análise da referida documentação não é exaustiva e não é objeto de procedimento de auditoria, bem como limita-se às informações prestadas e documento enviados pela empresa.



TUSSI & PLATCHEK
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

02. SOBRE A EMPRESA



A Requerente **Supermercado LH LTDA** (CNPJ sob nº 27.617.306/0001-48) iniciou suas atividades na data de 27/04/2017, na cidade de Lages/SC, tendo como sócio-administrador Valdir Madruga de Córdova e sócia Eliete Ferreira de Córdova.

Sua atividade econômica principal é *Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercados*.

A empresa tem Matriz na Rua Aracy Paim, nº 19, bairro Araucária, CEP 88.512-680 e, recentemente, procedeu com a **baixa da Filial localizada na Rua Cristiano Brascher, nº 349, bairro Santa Helena, CEP 88.504-415, na cidade de Lages/SC.**

O imóvel e as máquinas da filial eram alugados, e o estoque retornou à matriz da empresa.



TUSSI & PLATCHEK
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

QUADRO FUNCIONAL	
FUNÇÃO	NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS
	MATRIZ
Açougueiro	2
Atendente	1
Operador de loja	1
Serviços gerais	2
Diretor	2
TOTAL	8

A Requerente Supermercado LH LTDA possuía 15 (quinze) funcionários celetistas no início do processo de Recuperação Judicial, mais os 2 diretores/sócios, tendo reduzido seu quadro funcional para 6 empregados e 2 diretores, principalmente em virtude do fechamento da filial.

A folha de pagamento mensal atual totaliza, aproximadamente, dezesseis mil reais.

03. CRONOGRAMA PROCESSUAL



TUSSI & PLATCHEK
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

DATA	EVENTO	TIPO	OBJETO	PARTE
25/08/2023	1	Petição inicial	Pedido de recuperação judicial	Recuperanda
15/09/2023	7	Despacho	Determinada Constatação Prévia e nomeação da AJ	Juízo
02/10/2023	11	Petição	Juntada do Laudo de Constatação Prévia	Administração Judicial
04/10/2023	13	Despacho	Determinada a emenda da inicial e elaboração de laudo complementar	Juízo
06/10/2023	16	Petição	Emenda da inicial	Recuperanda
20/10/2023	19	Petição	Juntada do Laudo Complementar de Constatação Prévia	Administração Judicial
27/11/2023	27	Decisão	Deferido o processamento da Recuperação Judicial	Juízo
29/11/2023	36	Petição	Juntada do Termo de Compromisso e proposta de honorários	Administração Judicial
30/11/2023	49	Edital	Publicação do edital do art. 52 § 1º c/c art. 7º § 1º da Lei 11.101/2005	Juízo
01/12/2023	57	Petição	Manifestação mediadora - sugestão de datas para mediação	Mediadora nomeada
07/12/2023	73	Petição	Manifestação devedora - ausência de interesse na mediação	Recuperanda
07/12/2023	76	Petição	Manifestação AJ - comprovante de envio das cartas aos credores	Administração Judicial
12/12/2023	95	Petição	Manifestação devedora - concorda com proposta de honorários da AJ	Recuperanda
13/12/2023	97	Petição	Manifestação devedora - juntada da lista de credores atualizada	Recuperanda
24/01/2024	132	Petição	Juntada do relatório das habilitações e divergências	Administração Judicial
02/02/2024	140	Decisão	Arbitramento dos honorários do Administrador Judicial	Juízo
05/02/2024	167	Edital	Publicação do edital do art. 7º § 2º da Lei 11.101/2005	Juízo
09/02/2024	177	Petição	Embargos de Declaração (base para fixação dos honorários da AJ)	Recuperanda
20/02/2024	196	Certidão	Decurso do prazo do segundo edital de credores	Juízo
13/03/2024	202	Petição	Juntada do Plano de Recuperação Judicial ("PRJ")	Recuperanda
26/03/2024	206	Petição	Juntada do relatório do Plano de Recuperação Judicial	Administração Judicial
07/04/2024	208	Decisão	Intimação da Recuperanda para adequar e retificar o PRJ e juntar documentos para elaboração dos RMA	Juízo
02/05/2024	252	Petição	Juntada do PRJ retificado e da documentação contábil para elaboração dos RMA	Recuperanda
08/05/2024	254	Petição	Juntada do laudo de avaliação dos bens	Recuperanda
09/05/2024	256	Petição	Juntada do quadro-geral de credores consolidado para homologação	Administração Judicial
16/05/2024	264	Edital	Publicação do edital do art. 53, parágrafo único da Lei 11.101/05, sobre o Plano de Recuperação Judicial	Juízo
24/05/2024	269	Petição	Petição de objeção ao Plano de Recuperação Judicial	Credor (Banco Itaú)
11/06/2024	271	Petição	Petição de objeção ao Plano de Recuperação Judicial	Credor (Pepsico do Brasil)

03. CRONOGRAMA PROCESSUAL



TUSSI & PLATCHEK
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

DATA	EVENTO	TIPO	OBJETO	PARTE
14/06/2024	272	Petição	Petição de objeção ao Plano de Recuperação Judicial	Credor (Bradesco)
18/06/2024	273	Petição	Petição de objeção ao Plano de Recuperação Judicial	Credor (Barrisul)
19/06/2024	274	Petição	Petição de objeção ao Plano de Recuperação Judicial	Credor (BRF)
20/06/2024	276	Certidão	Decurso do prazo do edital do plano de recuperação judicial	Juízo
20/06/2024	279	Petição	Manifestação AJ - juntada do primeiro RMA em autos apartados e informa datas para AGC	Administração Judicial
02/07/2024	281	Decisão	Convocação da AGC para os dias 01/08/24 às 14h e 08/08/24 às 14h; Consolidação do QGC	Juízo
03/07/2024	319	Edital	Edital de convocação da AGC	Juízo
03/07/2024	320	Edital	Edital de consolidação do Quadro Geral de Credores	Juízo
05/07/2024	328	Petição	Pedido da recuperanda - alienação de um veículo	Recuperanda
08/07/2024	332	Petição	Manifestação da AJ sobre o pedido de alienação ref. ao evento 328	Administração Judicial
12/07/2024	336	Decisão	Decisão indeferindo pedido de alienação e determinando a inclusão da venda no PRJ para votação em AGC	Juízo
18/07/2024	383	Petição	Manifestação AJ sobre decisão de evento 336 e informando alteração na plataforma online da AGC	Administração Judicial
18/07/2024	384	Petição	Pedido da recuperanda - devolução dos valores bloqueados em conta pela Barrisul	Recuperanda
23/07/2024	391	Decisão	Ciência aos credores sobre a alteração da plataforma da AGC e intimação do Barrisul para informar sobre os bloqueios	Juízo
29/07/2024	436	Petição	Recuperanda manifesta desistência de alienação de veículo	Recuperanda
31/07/2024	448	Petição	Juntada da Ata da Primeira Convocação da AGC - sem instalação em virtude da ausência de quórum	Administração Judicial
09/08/2024	459	Petição	Juntada da Ata da Segunda Convocação da AGC - credores votaram pela concessão de prazo para apresentar PRJ alternativo	Administração Judicial
13/08/2024	461	Petição	Recuperanda reitera pedido de intimação do Barrisul para devolução de valores bloqueados em conta	Recuperanda
04/09/2024	471	Petição	Barrisul comprova devolução dos valores	Credor (Barrisul)
09/09/2024	472	Petição	Juntada do Plano de Recuperação Judicial Alternativo	Credor (Marcelo)
18/09/2024	473	Decisão	Intimação da AJ para manifestação sobre PRJ alternativo	Juízo
24/09/2024	527	Petição	Manifestação da AJ sobre o PRJ alternativo	Administração Judicial
02/10/2024	534	Decisão	Intimação dos credores para adequação do PRJ conforme requisitos elencados pela AJ	Juízo

04. ESTRUTURA DO PASSIVO



TUSSI & PLATCHEK
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

PASSIVO SUJEITO À RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Conforme se infere do quadro-geral de credores juntado no Evento 256, o passivo sujeito à Recuperação Judicial totaliza **R\$ 1.538.885,88**, dividido entre credores trabalhistas, credores quirografários e ME/EPP, conforme a tabela abaixo.

CLASSIFICAÇÃO	NÚMERO	%	VALOR	%
Classe I – Trabalhista	3	5%	R\$ 11.377,99	0,7%
Classe III – Quirografário	44	73,3%	R\$ 1.415.523,01	92%
Classe IV – ME/EPP	13	21,7%	R\$ 111.984,88	7,3%
TOTAL	60	100%	R\$ 1.538.885,88	100%

Os principais credores concursais da empresa são a Eleva Securitizadora S.A, Banco Bradesco, Caixa Econômica Federal e Banco Safra, conforme a tabela abaixo.

PRINCIPAIS CREDITORES	
CREDOR	CRÉDITO
Banco Bradesco	R\$ 469.621,30
Frigorífico Varpi Ltda	R\$ 205.657,65
Banrisul	R\$ 184.847,71
Sadi Valentim Stefani	R\$ 73.386,00

PASSIVO EXTRACONCURSAL

Os créditos excluídos do processo de Recuperação Judicial são classificados como extraconcursais, tais como: a cessão e alienação fiduciária, a operação de adiantamento de câmbio, o arrendamento mercantil, dentre outros, conforme o art. 49, § 3º da Lei 11.101/2005.

Em análise à documentação juntada pela Recuperanda, nota-se que seu passivo extraconcursal é composto, substancialmente, por dívidas com bancos, cujos contratos preveem a cessão fiduciária de recebíveis ou alienação fiduciária, e dívidas tributárias.

De acordo com a documentação juntada, nota-se a existência de 6 contratos com alienação fiduciária, cujo saldo devedor apresentado somado (Evento 16, ANEXO10), totaliza a dívida abaixo:

Nº CONTRATO	BANCO	VALOR TOTAL	DATA	SALDO DEVEDOR
7255607	Banrisul	R\$ 290.000,00	02/03/2021	R\$ 48.371,23
884645848257	Itaú	R\$ 176.036,40	09/03/2023	R\$ 162.807,50
7259584	Banrisul	R\$ 73.000,00	03/03/2021	R\$ 12.176,18
7521806	Banrisul	R\$ 269.037,66	30/07/2021	R\$ 172.628,29
00.049.262	Credicomín	R\$ 358.498,82	28/07/2023	R\$ 350.752,12
00.049.511	Credicomín	R\$ 349.249,08	09/08/2023	R\$ 365.932,64
TOTAL		R\$ 1.112.667,96		

04. ESTRUTURA DO PASSIVO



TUSSI & PLATCHEK
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

PASSIVO TRIBUTÁRIO

Com base nos balanços e balancetes, observamos as seguintes variações no passivo extraconcursal tributário:

Natureza do tributo	dez/23			fev/24			mar/24			abr/24			mai/24			jun/24			jul/24		
	Valor	A.H.	A.V.	Valor	A.H.	A.V.	Valor	A.H.	A.V.	Valor	A.H.	A.V.	Valor	A.H.	A.V.	Valor	A.H.	A.V.	Valor	A.H.	A.V.
Cofins	108.708,36	3,72%	46,90%	112.219,60	4,96%	3,23%	115.111,20	5,03%	2,58%	119.185,79	5,11%	3,54%	121.334,96	5,14%	1,80%	124.700,91	5,23%	2,77%	126.706,60	5,27%	1,61%
CSLL	51.591,33	0,00%	#DIV/0!	51.591,33	2,28%	0,00%	51.591,33	2,25%	0,00%	51.591,33	2,21%	0,00%	51.591,33	2,18%	0,00%	51.591,33	2,15%	0,00%	51.591,33	2,15%	0,00%
Funrural	1.055,58	0,02%	69,7,51%	1.521,79	0,07%	44,17%	1.808,60	0,08%	18,85%	2.065,86	0,09%	14,22%	2.236,94	0,09%	8,28%	2.336,32	0,10%	4,44%	2.462,86	0,10%	5,42%
ICMS	988.418,56	43,63%	13,96%	1.025.016,39	45,33%	3,70%	1.045.253,11	45,65%	1,97%	1.065.483,99	45,70%	1,94%	1.087.936,06	46,06%	2,11%	1.110.388,13	46,36%	2,06%	1.125.000,09	46,82%	1,32%
IRPJ	157.189,84	0,00%	#DIV/0!	157.189,84	6,95%	0,00%	157.189,84	6,87%	0,00%	157.189,84	6,74%	0,00%	157.189,84	6,65%	0,00%	157.189,84	6,56%	0,00%	157.189,84	6,54%	0,00%
IRRF	18.093,58	0,86%	15,5,01%	20.846,04	0,92%	15,21%	21.085,47	0,92%	1,15%	21.929,55	0,94%	4,00%	21.970,54	0,93%	0,19%	22.011,53	0,92%	0,19%	22.041,64	0,92%	0,14%
Pis	20.589,98	0,81%	28,27%	21.347,78	0,94%	3,68%	21.975,56	0,96%	2,94%	22.860,26	0,98%	4,03%	23.326,84	0,99%	2,04%	24.057,61	1,00%	3,13%	24.493,11	1,02%	1,81%
CRF	2.334,16	0,12%	0,00%	2.619,91	0,12%	12,24%	2.762,83	0,12%	5,46%	2.889,91	0,12%	4,60%	3.016,99	0,13%	4,40%	3.144,07	0,13%	4,21%	3.185,92	0,13%	1,33%
ISS	142,54	0,02%	0,00%	142,54	0,02%	0,00%	142,54	0,02%	0,00%	142,54	0,02%	0,00%	28,29	0,00%	80,15%	0,00	0,00%	100,00%	0,00	0,00%	40,6,10%
Parcelamentos	691.443,45	47,05%	26,08%	691.443,45	30,58%	0,00%	691.443,35	30,20%	0,00%	691.443,45	29,66%	0,00%	691.443,45	29,27%	0,00%	691.443,45	28,87%	0,00%	691.443,45	28,78%	0,00%
INSS	146.740,54	3,85%	91,86%	166.338,05	7,36%	13,36%	173.642,90	7,58%	4,39%	181.304,53	7,78%	4,41%	186.781,88	7,91%	3,02%	192.158,71	8,02%	2,88%	197.530,37	8,22%	2,80%
FGTS	9.936,47	0,45%	10,11%	10.852,09	0,48%	9,21%	7.666,25	0,33%	39,3,6%	15.239,53	0,65%	99,79%	15.303,78	0,65%	0,42%	16.254,10	0,68%	6,21%	948,23	0,04%	94,17%
Total	2.196.244,39	10,48%		2.261.128,81	2,95%		2.289.672,98	1,26%		2.331.326,58	1,82%		2.362.160,90	1,32%		2.395.276,00	1,40%		2.402.593,44	0,21%	

- De julho/2023 a julho/2024, houve um aumento de 20,86% no passivo extraconcursal tributário da empresa.
- De acordo com o relatório de débitos no âmbito estadual apresentado o valor total do debito é de R\$ 2.139.955,90, (ICMS).
- Conforme a consulta pública na Lista de Devedores - PGFN, o total dos débitos inscritos em dívida ativa federal é de R\$ 1.076.783,71. [Lista de Devedores - PGFN.](#)
- Os valores apresentados no balancete não refletem o total do passivo extraconcursal, sugerindo uma discrepância entre os dados contábeis e os valores reais dos débitos tributários. Diante disso, é fundamental que a empresa revise e reconcilie os valores contabilizados no balancete com os valores totais dos passivos tributários, incluindo os débitos estaduais (ICMS) e os débitos federais (dívida ativa federal). A reconciliação é essencial para garantir a precisão e a conformidade das informações financeiras apresentadas, especialmente em relação aos passivos extrajudiciais. Foi comunicado que "A empresa não possui nenhum parcelamento de débito tributário ativo", porém essa informação contradiz o que está registrado no balancete.

1603	S	2.1.05.005	TRIBUTOS ATRASADOS	171.975,19	0,00	0,00	171.975,19
1607		2.1.05.005.001	Parcelamento ICMS	160.073,67	0,00	0,00	160.073,67
4884		2.1.05.005.001	Parcelamento Simples Nacional	85.132,04	0,00	0,00	85.132,04
4882		2.1.05.005.001	Parcelamento Tributos Federais	15.056,97	0,00	0,00	15.056,97
4897		2.1.05.005.999	(-) Encargos Financeiros sobre Parcelamento	(88.287,49)	0,00	0,00	(88.287,49)

04. ESTRUTURA DO PASSIVO

PASSIVO CONTINGENTE



TUSSI & PLATCHEK
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

	NÚMERO DO PROCESSO	NATUREZA	AUTOR	RÉU	VALOR
1	5005888-35.2019.8.24.0039	Execução fiscal	ESTADO DE SANTA CATARINA	SUPERMERCADO LH LTDA	R\$ 99.962,64
2	5005751-19.2020.8.24.0039	Execução fiscal	ESTADO DE SANTA CATARINA	SUPERMERCADO LH LTDA	R\$ 31.867,73
3	5017712-54.2020.8.24.0039	Execução fiscal	ESTADO DE SANTA CATARINA	SUPERMERCADO LH LTDA	R\$ 221.799,27
4	5009406-91.2023.8.24.0039	Execução de Título Extrajudicial	FRIGORÍFICO GESSNER LTDA	SUPERMERCADO LH LTDA	R\$ 7.796,84
5	5015247-67.2023.8.24.0039	Execução de Título Extrajudicial	AGRO INDUSTRIA PAVEI EIRELI	SUPERMERCADO LH LTDA	R\$ 49.999,94
6	5069224-22.2023.8.24.0023	Execução de Título Extrajudicial	BANCO BRADESCO S.A.	SUPERMERCADO LH LTDA	R\$ 166.735,70
7	5084932-10.2023.8.24.0930	Execução de Título Extrajudicial	BANCO BRADESCO S.A.	SUPERMERCADO LH LTDA	R\$ 255.270,45
8	5021679-05.2023.8.24.0039	Ação de Cobrança	DARLAN JOSÉ MARCHETTI	SUPERMERCADO LH LTDA	R\$ 1.972,88
9	5007487-33.2024.8.24.0039	Cumprimento de Sentença	MEGA DISTRIBUIDORA E LOGISTICA LTDA	SUPERMERCADO LH LTDA	R\$ 17.687,66
10	5017387-83.2024.8.24.0930	Ação Monitória	SICREDI ALTO DA SERRA RS/SC	SUPERMERCADO LH LTDA	R\$ 163.346,26
11	5014144-55.2023.4.04.7204	Execução fiscal	UNIÃO – FAZENDA NACIONAL	SUPERMERCADO LH LTDA	R\$ 179.926,68
12	5013212-45.2024.4.04.7200	Execução fiscal	UNIÃO – FAZENDA NACIONAL	SUPERMERCADO LH LTDA	R\$ 778.458,74
TOTAL			R\$ 1.974.824,79		

Desde o ajuizamento da Recuperação Judicial, houve o ajuizamento de mais 5 ações em face da Recuperanda (processos 8 a 12).

05. ANÁLISE DE DADOS CONTÁBEIS

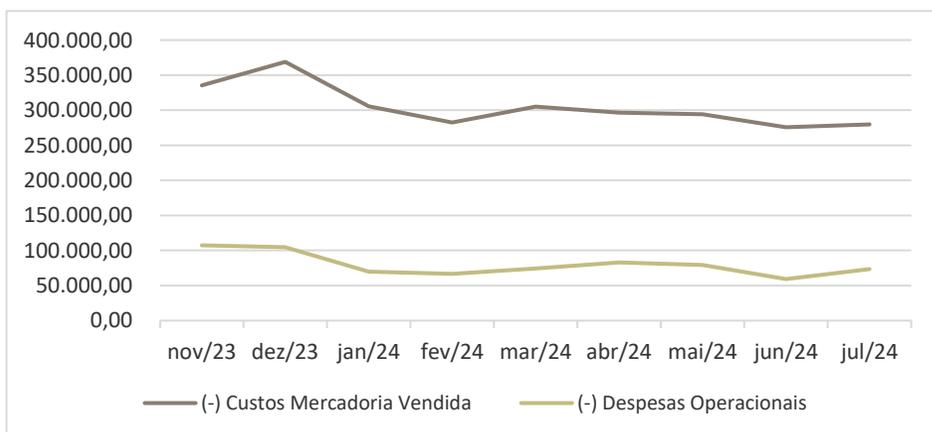


TUSSI & PLATCHEK
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

CUSTOS OPERACIONAIS E DESPESAS ADMINISTRATIVAS

Os custos e as despesas operacionais do período foram:

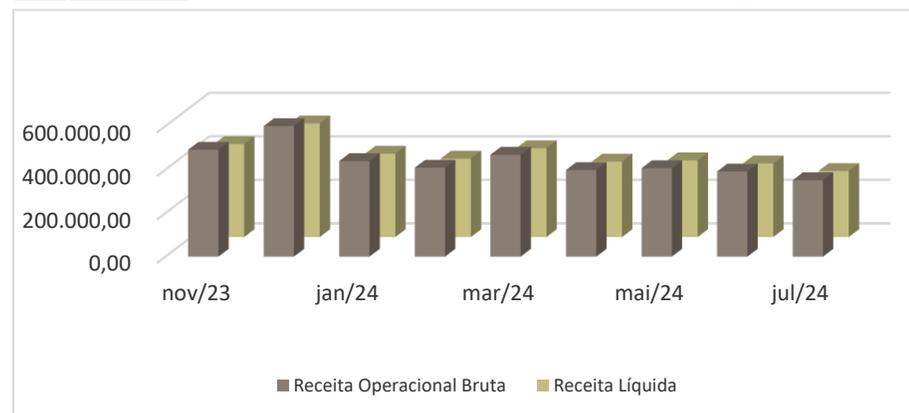
Mês	(-) Custos Mercadoria Vendida		(-) Despesas Operacionais	
fev/24	282.522,19	-8%	66.876,89	-5%
mar/24	305.006,61	8%	74.356,95	11%
abr/24	296.445,73	-3%	82.991,10	12%
mai/24	294.376,03	-1%	79.179,48	-5%
jun/24	275.760,62	-6%	59.225,19	-25%
jul/24	279.897,26	2%	73.660,76	24%



RECEITA BRUTA E LÍQUIDA

As receitas brutas e líquidas (considerando menos os impostos, devoluções e descontos) auferidas e suas variações foram:

Mês	Receita Operacional Bruta		Receita Líquida	
fev/24	408.839,59	-7%	360.314,60	-6%
mar/24	468.032,99	14%	408.357,76	13%
abr/24	398.014,40	-15%	346.700,89	-15%
mai/24	406.444,05	2%	352.589,83	2%
jun/24	391.518,27	-4%	338.188,81	-4%
jul/24	351.552,86	-10%	303.514,23	-10%



05. ANÁLISE DE DADOS CONTÁBEIS



TUSSI & PLATCHEK
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

FATURAMENTO MÉDIO MENSAL

A análise da receita bruta nos últimos anos, comparada ao desempenho de 2024, confirma que a empresa está em atividade contínua, apesar da redução no faturamento.

Nos últimos quatro anos (de 2020 a 2023), a empresa apresentou uma receita bruta média mensal de R\$ 626.339,68. No entanto, no período de janeiro a abril de 2024, essa média mensal caiu para R\$ 428.600,23, e de maio a julho de 2024, para R\$ 383.171,73. Essa diminuição representa uma redução de 30,50% no faturamento médio de 2024 em comparação ao ano de 2023.

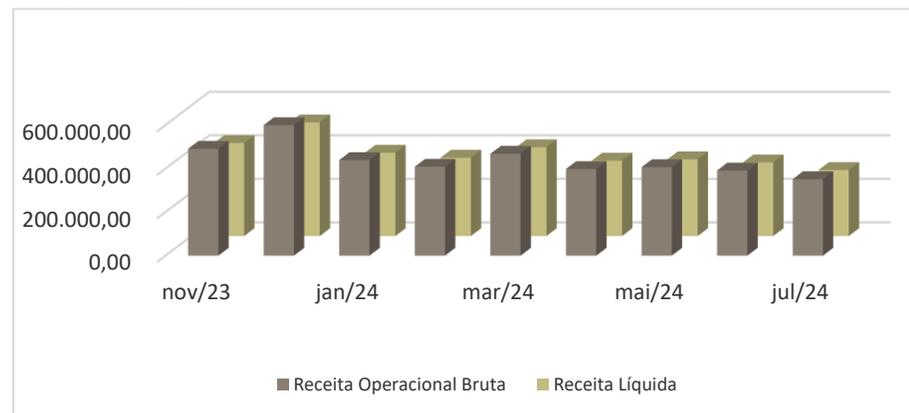
Embora tenha havido uma diminuição no faturamento, a empresa demonstra estar ativa e operacional, adaptando-se aos desafios enfrentados durante o processo de recuperação judicial.

FATURAMENTO MÉDIO MENSAL	
ANO DE 2020	R\$ 679.123,58
ANO DE 2021	R\$ 612.363,00
ANO DE 2022	R\$ 625.165,50
ANO DE 2023	R\$ 588.706,64
ANO DE 2024	R\$ 409.130,87

RECEITA BRUTA E LÍQUIDA

As receitas brutas e líquidas (considerando menos os impostos, devoluções e descontos) auferidas e suas variações foram:

Mês	Receita Operacional Bruta		Receita Líquida	
fev/24	408.839,59	-7%	360.314,60	-6%
mar/24	468.032,99	14%	408.357,76	13%
abr/24	398.014,40	-15%	346.700,89	-15%
mai/24	406.444,05	2%	352.589,83	2%
jun/24	391.518,27	-4%	338.188,81	-4%
jul/24	351.552,86	-10%	303.514,23	-10%



05. ANÁLISE DE DADOS CONTÁBEIS

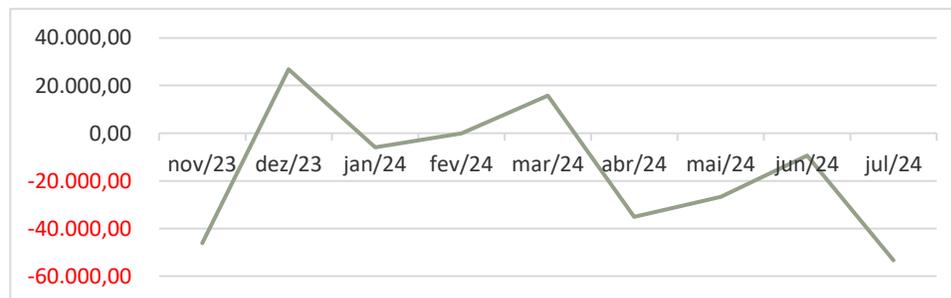


TUSSI & PLATCHEK
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

RESULTADO OPERACIONAL

O resultado operacional do período foi conforme a tabela abaixo:

Mês	Resultado Operacional	
fev/24	-50,64	-99%
mar/24	15.826,09	-31352%
abr/24	- 35.112,55	-322%
mai/24	-26.744,95	-24%
jun/24	-9.319,34	-65%
jul/24	-53.341,29	472%

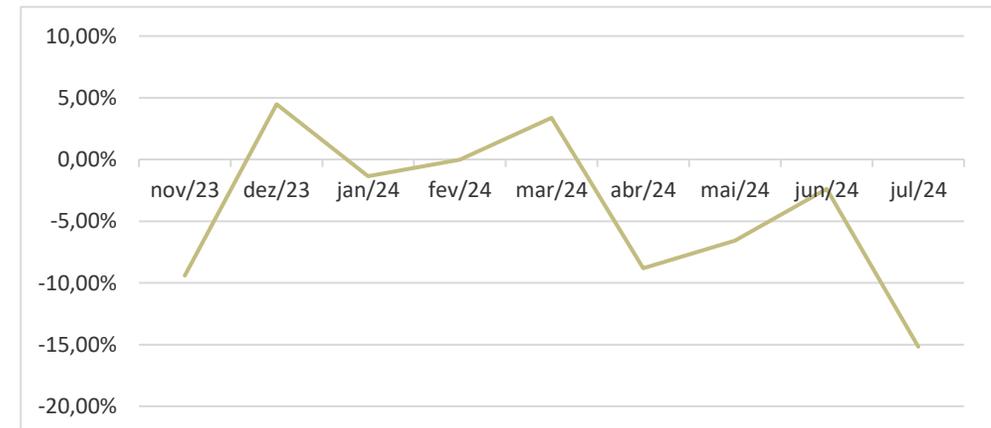


Durante o período analisado:

- Houveram resultados operacionais negativos nos meses de novembro de 2023, janeiro e fevereiro de 2024, e abril de 2024.
- A média do resultado operacional no período de novembro de 2023 a abril de 2024 foi de aproximadamente R\$ -7.441,36.
- Os resultados operacionais foram positivos apenas nos meses de 12/2023 e 03/2024.

RESULTADO X RECEITA BRUTA

Mês	Resultado X Receita bruta
fev/24	-0,01%
mar/24	3,38%
abr/24	-8,82%
mai/24	-6,58%
jun/24	-2,38%
jul/24	-15,17%



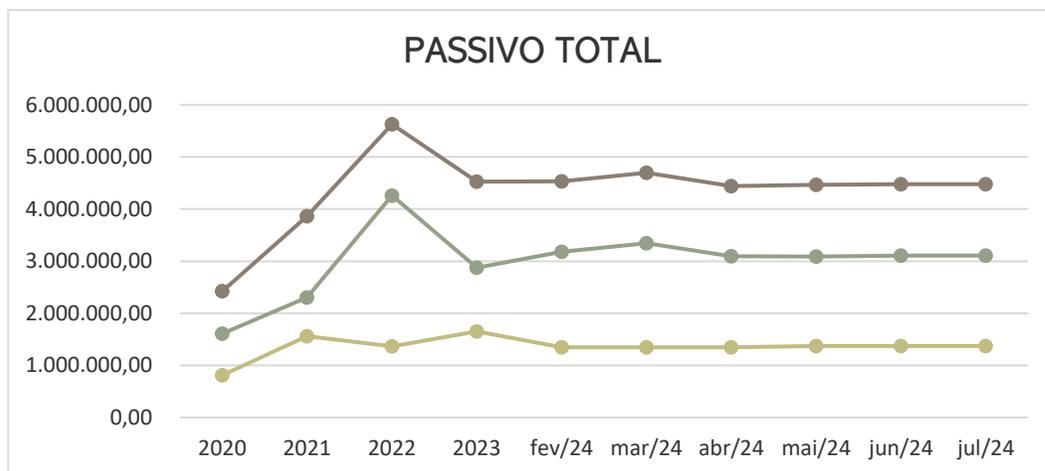
05. ANÁLISE DE DADOS CONTÁBEIS



TUSSI & PLATCHEK
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

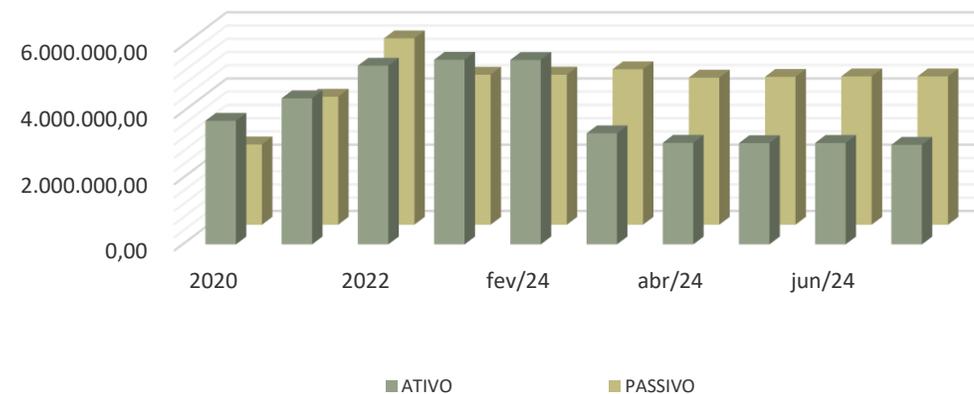
ENDIVIDAMENTO E PASSIVO CIRCULANTE

Em abril de 2024, o endividamento total da empresa, incluindo passivos circulantes e não circulantes, totalizou **R\$ 4.440.485,46**. É importante observar que os débitos não estão sendo corrigidos mensalmente, o que implica que qualquer análise de redução do passivo deve levar em conta a atualização conforme estipulado por lei. Portanto, ao analisar o endividamento da empresa, é essencial considerar a atualização dos passivos para obter uma visão precisa e atualizada da posição financeira da empresa em relação às suas obrigações.



PASSIVO	mai/24	jun/24	jul/24
Circulante	3.091.019,58	3.107.435,31	3.105.469,14
Não circulante	1.373.358,62	1.371.886,33	1.371.886,33
TOTAL	4.464.378,20	4.479.321,64	4.477.355,47

Evolução do Ativo X Evolução do Passivo



PASSIVO	2020	2020	jul/24	Aumento do Passivo desde 2020
Circulante	1.610.157,00	1.610.157,00	3.105.469,14	1.495.312,14
Não circulante	812.355,00	812.355,00	1.371.886,33	559.531,33
TOTAL	2.422.512,00	2.422.512,00	4.477.355,47	2.054.843,47

05. ANÁLISE DE DADOS CONTÁBEIS

INDICADORES FINANCEIROS



TUSSI & PLATCHEK
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

- Índice de Liquidez Geral, que demonstra o quanto a empresa possui de recursos de curto prazo (Ativo Circulante) e de longo prazo (Ativo Não Circulante) para fazer frente às dívidas de curto (Passivo Circulante) e de longo prazo (Passivo Não Circulante).

Índice de liquidez Geral	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24
	0,68	0,69	0,68	0,68	0,67

- Índice de Liquidez Corrente, que demonstra o quanto a empresa possui de recursos de curto prazo (Ativo Circulante) para fazer frente às dívidas também de curto prazo (Passivo Circulante).

Índice de liquidez Corrente	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24
	0,29	0,22	0,24	0,24	0,22

- O Capital Circulante Líquido (CCL) é um indicador financeiro que mede a capacidade de uma empresa de cumprir com suas obrigações financeiras de curto prazo e manter suas operações funcionando. Ele corresponde à diferença entre o Ativo Circulante (AC) e o Passivo Circulante (PC).

Capital Circulante Líquido (CCL)	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24
	-2.383.912,06	-2.414.179,32	-2.357.624,59	-2.362.507,09	-2.411.834,76

06. FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES



TUSSI & PLATCHEK
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Mais fotos no [link](#).



07. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL



TUSSI & PLATCHEK
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Apresenta-se, a seguir, um quadro resumo das condições de pagamento propostas no Plano de Recuperação Judicial Alternativo, apresentado pelos credores no evento 472.

CLASSE	TRABALHISTA (I)	QUIROGRAFÁRIO (III)	ME/EPP (IV)
DESAGIO	-	34%	25%
PARCELAMENTO	12 parcelas mensais	72 parcelas mensais	48 parcelas mensais
CARÊNCIA	30 dias	24 meses	12 meses
ÍNDICE DE CORREÇÃO	-	TR (Taxa referencial)	TR (Taxa referencial)

Resumo das premissas:

- 1) A data base para início da implantação do plano é o dia 25 do mês seguinte ao da publicação da decisão que o homologar;
- 2) Os valores considerados para cálculos financeiros estão referenciados ao último dia do mês da data do deferimento do pedido de processamento da Recuperação Judicial, sem juros ou correção, considerando-se como passivo o montante encontrado pela Administração Judicial;
- 3) Caso haja alterações nos valores dos créditos ou inclusão de novos créditos, eles serão liquidados na mesma forma que os demais inscritos na respectiva classe, a partir da decisão que julgar a habilitação;
- 4) A Recuperação Judicial não impede o prosseguimento das ações e execuções ajuizadas contra terceiros devedores solidários ou coobrigados;
- 5) Após a aprovação do plano, as ações de quantias ilíquidas terão prosseguimento no juízo em que estiverem sido processadas;
- 6) A supressão de garantias reais e fidejussórias vincula apenas os credores que assentirem expressamente com a medida;
- 7) A Recuperanda poderá, a pedido do credor, emitir títulos da dívida representativos das obrigações, no valor de cada prestação vincenda.



TUSSI & PLATCHEK
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

www.tpadvogados.com.br

contato@tpaj.com.br

whatsapp (47) 3349-6375

telefone (47) 3046-3333